

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
CNPJ 10.872.752/0001-04  
Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro- JARDIM DE PIRANHAS/RN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2023

Decreto Luto oficial de 03 (três) dias. No âmbito do Poder Legislativo do Município de Jardim de Piranhas/RN, pelo falecimento ex-vereador/presidente JOSÉ DE OLIVEIRA NOBRE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Casa, e

CONSIDERANDO o falecimento do senhor JOSÉ DE OLIVEIRA NOBRE, ex-vereador/presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN.

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL de 03 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo de Jardim de Piranhas/RN, em decorrência do falecimento do ex-vereador/presidente do Município, Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA NOBRE, ocorrido dia 19/11/2023.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Piranhas/RN, 20 de novembro de 2023.

---

FRANCISCO JUNIOR ALVES  
VEREADOR/PRESIDENTE

**Publicado por:** Francisco Junior Alves  
**Código Identificador:** 70326882

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/11/2023. EDIÇÃO 1781. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>